



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 340/89 Fls. 37

Projeto de REI 011/89 de 08/06/1989

Assunto: DENOMINA RUA EM IRIRI

Autor: VEREADOR VALCENY RAMOS ALPOIM

Sala das Sessões / / 19

Pross. até / / 19



unanimidade  
06/06/89

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões  
Do Poder Judiciário  
Em 15/06/89  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/89

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada AVENIDA AUGUSTO RUSCHI, a rua que se inicia no final da Rua G do Loteamento Primitivo, até o final da Praia dos Namorados, indo em sua direita, em Iriri.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Sala das Sessões, 08 de Junho de 1989.

Nº 340/89 Fls. 37

Anchieta (ES) 08 de Junho de 1989

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Valceny Ramos Alpoim]*  
VALCENY RAMOS ALPOIM  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O Presente Projeto tem por finalidade, em primeiro lugar, denominar essa rua; e segundo, porque por estarmos na semana do Meio-Ambiente, temos por obrigação fazer uma homenagem a quem foio o maior defensor da ecologia deste país, o professor Augusto Ruschi, falecido há 03 anos, justamente na semana do Meio Ambiente, precisamente no dia 03 de junho de 1986.

*[Handwritten signature: Valceny Ramos Alpoim]*  
VALCENY RAMOS ALPOIM  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 011/89

ASSUNTO: DENOMINA AVENIDA AUGUSTO RUSCHI, EM IRIRI

SR. PRESIDENTE

Como Relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, estudei minuciosamente o Projeto de Lei nº 0011/89; nada tendo encontrado no mesmo de ilegal, nem de inconstitucional, sou a favor que se o aprove, assim como dou meu parecer favorável.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 06 / 1989

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova e acompanha o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 28/06/89

  
PRESIDENTE  
  
RELATOR  
  
MEMBRO